



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quarta-feira • 5 de Abril de 2017 • Ano V • Nº 1507

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Decreto nº. 041 de 04 de abril de 2017-** Nomeia as representantes do Conselho Municipal Dos Direitos da Mulher de Amargosa – CMDMA, para o Mandato 2017-2019.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 041 DE 04 DE ABRIL DE 2017

Nomeia as representantes do Conselho Municipal Dos Direitos da Mulher de Amargosa – CMDMA, para o Mandato 2017-2019.

O **PREFEITO DO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a importância do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Amargosa-CMDMA e a necessidade de reativá-lo;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia as representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Amargosa – CMDMA, para o Mandato 2017-2019, com a seguinte composição:

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Titular: Maria Cláudia Mota dos Santos Barreto
Suplente: Camila Almeida Sampaio

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Carla Taísa Lourenço Barbosa Leal
Suplente: Júlia Helena Oliveira Castro

c) Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Joiciane de Souza Santos
Suplente: Maria Eliane Santos da Silva



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

d) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Camila dos Santos Santana

Suplente: Ângela Ramos

e) Secretaria Municipal de Relações Institucionais

Titular: Suzana Souza Santos Andrade

Suplente: Tatiane Leal da Anunciação de Oliveira

f) Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Seonária Costa Santana

Suplente: Anilvia dos Santos Pedra Pereira

g) Câmara Municipal de Vereadores

Titular: Gicelma Oliveira Rodrigues

Suplente: Tânia Maria Silva Souza Andrade

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Associação Beneficente Oásis - ABO

Titular: Lucineide Alves Souza

Suplente: Silvana dos Anjos Souza

b) Associação de Familiares e Amigos de Pessoas Especiais - AFAGO

Titular: Elissandra Alves Santos

Suplente: Ana Rita Bach Cerqueira

c) Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Amargosa - ACIAPA

Titular: Loide da Guarda Santos

Suplente: Rosângela da Silva Borges

d) Associação Beneficente Semente do Amor - ABENSA

Titular: Josélia Santos Almeida

Suplente: Valdete Teixeira Souza



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

e) Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia - APLB

Titular: Jorsilene Santana dos Santos Souza

Suplente: Ana Cristina Sampaio Alves Silva

f) Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Amargosa - STTR

Titular: Marilda dos Santos Lima

Suplente: Maria de Jesus Gonçalves Santos

g) Cooperativa de Amargosa - COOAMA

Titular: Adriana dos Santos

Suplente: Josemary de Souza Santos

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior

Prefeito Municipal